

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Termo de Referência 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA	09/10/2025 15:46 (v 0.8)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	44/2025	64215.005977/2025-47

1. Definição do objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição de uniformes especiais. Esse uniforme será empregado para apoio na formação dos Oficiais R/2 ministrados por este Estabelecimento de Ensino.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Jaqueta de Parada Masculino Material 65% Poliéster 35% Lã, Acabamento: Com Forro, Tipo Bolso: Lateral, Cor: Verde-Oliva, Tamanho: A Ser Enviado ao Fornecedor Quando Emitida Nota de Empenho, Características Adicionais: Sem Capuz, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Dupla, Conforme 6º Uniforme do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE 5ª Edição, Anexo A, 2.81.1).	UND	81	R\$ 458,00	R\$ 37.098,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.098,00

2. Fundamentação da contratação

A contratação é necessária para adquirir jaquetas para compor o 6º uniforme, conforme Regulamento de Uniforme do Exército (RUE). Esse item será usado em cerimônias e atividades externas previstas para este Estabelecimento de Ensino .

3. Descrição da solução

A solução envolve a aquisição de jaquetas, destinados exclusivamente à formação e solenidade do Aspirantado. Esse item será utilizado em atividades típicas militares promovidos por este Estabelecimento de Ensino.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos:

4.1.1. Qualidade e Durabilidade: Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis.

4.1.2. Especificações dos Materiais:

4.1.2.1. Jaqueta: Jaqueta de parada Masculino Verde Oliva, conforme Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).

4.1.3. Acabamento: Os produtos devem se atentar aos detalhes, apresentar acabamento impecável, sem rebarbas ou imperfeições.

4.1.4. Requisitos de Prazo:

4.1.4.1. O prazo de entrega será definido em contrato, a partir da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade de utilização para eventos específicos.

4.1.5. Requisitos de Qualidade:

4.1.5.1. Os materiais devem ser novos, sem defeitos, e atender aos padrões de excelência, representando dignamente o Centro.

5. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos materiais no endereço indicado pelo Centro, em data a ser definida conforme a programação dos eventos. O fornecedor será responsável pela embalagem e transporte, garantindo a integridade dos itens. Será feita conferência qualitativa e quantitativa dos produtos no ato do recebimento.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do Art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do objeto será acompanhada pelo requisitante do serviço.

6.4.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, quem anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, será comunicado o setor responsável, que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.5. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.

6.6. Na hipótese de desconformidade do serviço executado, o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1. Medição: A medição se baseará na quantidade de itens efetivamente entregues e aceitos por este Estabelecimento de Ensino, conforme as especificações e quantidades estipuladas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- 7.2. Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega total, aceite dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável. O prazo para pagamento será de até 30 dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal.

8. Critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço para cada item, desde que todos os requisitos técnicos e de habilitação jurídica e fiscal sejam atendidos. Poderão ser solicitadas amostras para avaliação da qualidade e personalização.

.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.098,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 37.098,00 (cin reais), conforme custos unitários apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste TR).

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Encarregado do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 15:46:27.

JOSE CARLUCIO GOMES DE SOUSA JUNIOR

Fiscal Administrativo